



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Comissão Permanente de Licitação
Colhas Nº 02
Assinatura

**1. OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para confecção de roupas hospitalares de interesse deste Município, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O presente termo tem o objetivo a confecção de roupas hospitalares. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da Administração Pública Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir a demanda da mesma.

**3. VALOR ESTIMADO:**

Estima-se o valor de R\$ ..... (.....), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

**4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

Item	Descrição	Qtd	Tamanhos	V. Unitário	V. Total
01	Jaleco para médico em gabardine, na cor (verde, branco ou azul), com manga longa, personalizado com a logo da Prefeitura;	09	P		
		10	M		
		12	G		
		10	GG		
		09	XG		
02	Pijama cirúrgico para enfermeiro(a) completo, com calça e blusa em gabardine, na cor (verde, branco ou azul), com manga curta e personalizado com a logo da Prefeitura;	09	P		
		10	M		
		12	G		
		10	GG		
		09	XG		
03	Pijama cirúrgico para técnico(a) de enfermagem, completo com calça e blusa em gabardine, na cor (verde, branco, azul), com manga curta e Personalizado com logo da Prefeitura;	09	P		
		10	M		
		12	G		
		10	GG		
		09	XG		



Comissão Permanente de Licitação				
Folhas Nº 003				
Assinatura				
04	Uniforme de limpeza em gabardine, calça com elástico, blusa com manga curta, personalizado com a logo da Prefeitura.	10 10 12 10	P M G GG	
05	Uniforme de cozinheira em gabardine, calça com elástico, blusa com manga curta, Personalizado com a logo da Prefeitura.	10 10 12 10	P M G GG	
06	Uniforme para motorista com calça em brim, na cor azul escuro com elástico, personalizado com a logo da Prefeitura.	10 10 10	G GG XG	
07	Scrub para recepcionista, completo com calça e blusa em gabardine, na cor (verde, branco ou azul), com manga curta e personalizado com a logo da Prefeitura;	10 10 10	G GG XG	
08	Scrub para nutricionista completo, com calça e blusa em gabardine, na cor (verde, branco ou azul), com manga curta, personalizado com a logo da Prefeitura;	10 10 10	P M G	
09	Scrub para saúde mental completo, com calça e blusa em gabardine, na cor (verde, branco, ou azul), com manga curta, personalizado com a logo da Prefeitura;	10 10 10	P M G	
10	Scrub para dentistas completo, com calça e blusa em gabardine na cor (verde, branco ou azul), com manga curta, personalizado com logo da Prefeitura;	10 10 10	P M G	
11	Uniforme completo para vigilante em brim, com calça e camisa manga longa, personalizado com a logo da Prefeitura.	8 8 8	M G GG	
12	Lenções em tecido percal com elástico, 100% algodão, personalizado com logo da Prefeitura.	400	2,20x1,50 comxlarg	
13	Camisola para pacientes em poliéster oxford, tamanho único, personalizado com a logo da Prefeitura.	200 200	Masc Fem	
14	Pijama para pacientes ortopédico, short com feltro em tecido poliéster tamanho único e personalizado com logo marca da Prefeitura.	50 50	Masc Fem	
15	Lenções 100% algodão para cama box em tecido percal sem elástico, personalizado com	40	2,70x2,0 comxlarg	



Comissão Permanente de Licitação	
Folhas Nº	004
Assinatura	

	logo da Prefeitura.				
16	Travesseiro com fronhas impermeável, em napa fina, personalizado com a logo da Prefeitura.	100	Único		
17	Pijama para centro cirúrgico em gabardine, completo com calça com elástico, blusa sem manga, na cor (verde, branco, azul), personalizado com a logo da Prefeitura.	10 15 15 10	M G GG XG		
18	Avental em napa para os funcionários da limpeza e cozinha, personalizado com a logo da Prefeitura.	60	Único		
19	Capote cirúrgico em brim, 100% algodão, personalizado com a logo da Prefeitura.	40 50	Masc. Fem.		
20	Campo cirúrgico em tecido poliéster, personalizado com a logo da Prefeitura.	40	3,50x4,50		
21	Passador de Brim dobrado, personalizado com a logo da Prefeitura.	100	2,30x1,60		
22	Caixa cirúrgica em tecido poliéster, com a logo da Prefeitura.	40	1x0,60		
23	Lap cirúrgico em tecido poliéster, personalizado com a logo da Prefeitura.	40			
Valor Total em R\$					

##### 5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Serviço (pedido de confecção dos produtos) emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os prazos de execução do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os produtos serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Serviços acompanhada da respectiva Nota de Empenho.



É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local a qual a mesma indicar.

As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os produtos, marcas e respectivos valores

A empresa vencedora no processo de licitação deverá entregar os produtos de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o prestador de serviços apresentar em sua proposta.

#### 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Esta licitação é do tipo **MENOR PRECOPOR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;



- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

#### **8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Certidão Simplificada da Junta Comercial da Sede do Licitante.

**Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do Resultado do último Exercício Social, com notas explicativas, já exigível e apresentados na forma da lei, acompanhado da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e apresentados os índices, comprovando a boa situação financeira.

A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

**9.1.1.** A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de



direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares;

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## 10. ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

**Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Preencher e enviar a Ordem de Serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto;

Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

**Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência,



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

não podendo nunca ser inferior a esta;

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
009 10
Assinatura





- Manter capacidade mínima de execução e entrega para atender as demandas contratadas;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, relacionados com as características do objeto;
- Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

## 12. DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

Os serviços/produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## 14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em **ITENS**, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”



“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

#### 15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. GARANTIA:

O prazo de garantia dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e garantia, constantes da embalagem, se houver.

#### 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

.....

#### 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

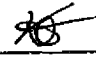
Atenciosamente

  
**Maria do Socorro Costa**  
Secretário Municipal de Saúde



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

*\*termo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde\**

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
013 
Assinatura



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
CNPJ. Nº 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº  
014 *[assinatura]*  
Assinatura

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Cidelândia/MA, 01 de agosto de 2023.

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**UF:**

**CEP:**

**CNPJ:**

**EMAIL:**

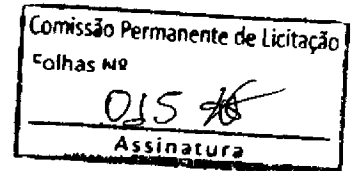
**FONE:**

Ciente Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASS. DO RESPONSÁVEL



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
CNPJ. Nº 01.610.134/0001-97



## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente a **confeção de roupas hospitalares**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Av. Senador Enrique de La Rocque, Centro - CEP: 65.921-000 - Cidelândia - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar no Email: [setorcompraspmc@hotmail.com](mailto:setorcompraspmc@hotmail.com).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

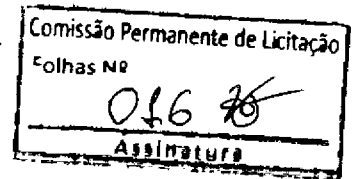
#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	Jaleco para médico em gabardine, cor a escolha, com manga longa e com a logo da Prefeitura;	09 - P 10 - M 12 - G 10 - GG 09 - XG		
02	Pijama cirúrgico para enfermeira completo, calça e blusa, em gabardine, cor a critério a escolha, com manga curta e com a logo da Prefeitura;	09 - P 10 - M 12 - G 10 - GG 09 - XG		
03	Pijama cirúrgico para Técnica em enfermagem, completo, calça e blusa, em gabardine, cor a escolha, com manga curta e com a logo da Prefeitura;	09 - P 10 - M 12 - G 10 - GG 09 - XG		
04	Uniforme de limpeza em gabardine, calça com elástico e blusa com	10 - P 10 - M 12 - G		

Av. Senador La Rocque, s/n, Centro - CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (0xx99) 3535-0386.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
CNPJ. Nº 01.610.134/0001-97



	manga curta, com a logo da Prefeitura.	10 - GG		
05	Uniforme de cozinheira em gabardine, calça com elástico e blusa com manga curta, com a logo da Prefeitura.	10 - P 10 - M 12 - G 10 - GG		
06	Uniforme para motorista calça em bim cor a escolha, com elástico, e com a logo da Prefeitura.	10 - G 10 - GG 10 - XG		
07	Scrub para recepcionista completo, calça e blusa, em gabardine, cor a critério do cliente, com manga curta e com a logo da Prefeitura;	10 - G 10 - GG 10 - XG		
08	Scrub para nutricionista completo, calça e blusa, em gabardine, cor a escolha, com manga curta e com a logo da Prefeitura;	10 - P 10 - M 10 - G		
09	Scrub para saúde mental completo, calça e blusa, em gabardine, cor a escolha, com manga curta e com a logo da Prefeitura;	10 - P 10 - M 10 - G		
10	Scrub para dentistas completos, calça e blusa, em gabardine, cor a escolha, com manga curta e com a logo da Prefeitura;	10 - P 10 - M 10 - G		
11	Uniforme completo para vigilante em brim, calça e camisa manga longa, com a logo da Prefeitura.	08 - M 08 - G 08 - GG		
12	Lenções em tecido Percal com Elástico 100% algodão e com a logo da Prefeitura.	400 - Unidades 2,20x1,50		
13	Camisola para Pacientes em	400 -		



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
CNPJ. Nº 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº  
017  
Assinatura

	poliéster oxford, tamanho único para masculino e para feminino, e com a logo da Prefeitura	Unidades 200 - Masculino 200- Feminino		
14	Pijama para pacientes ortopédico, short com feltro em tecido poliéster tamanho único e com a logo da Prefeitura.	100Unidades 50 - Masculino 50 - Feminino		
15				
16	Lenções em tecido percal sem elástico 100% algodão e com logo da Prefeitura.	200 Unidades 2,20x1,50		
17	Lenções 100% algodão para cama box em tecido percal sem elástico, e com a logo da Prefeitura.	20 Unidades. 2, 70x 2,00		
18	Lenções 100% algodão para cama box em tecido percal com elástico e com logo da Prefeitura.	20 Unidades. 2, 70x 2,00		
19	Travesseiro com fronhas, impermeável em na napa fina, e com a logo da Prefeitura..	100 Unidades 60 x 40		
20	Pijama para o centro cirúrgico em gabardine completo, calça com elástico e blusa sem manga cor a escolha, e com a logo da Prefeitura.	50 Unidades 10 - M 15 - G 15 - GG 10 - XG		
21	Avental de napa para servidores da limpeza e cozinha e com a logo da	60 Unidades Tamanho		





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
CNPJ. Nº 01.610.134/0001-97

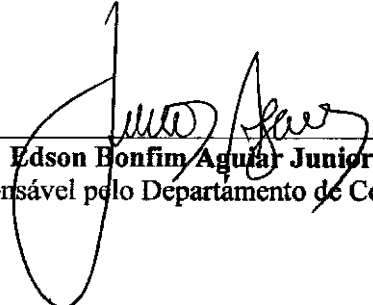
Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº .  
018 *15*  
Assinatura

	Prefeitura.	único.		
22	Capote cirúrgico em brim 100% algodão, e com a logo da Prefeitura.	90 Unidades 40 - Masculino 50 - Feminino		
23	Campo cirúrgico em tecido poliéster, e com a logo da Prefeitura.	40 Unidades 3.50x4.50		
24	Passador de Brim dobrado e com a logo da Prefeitura	100 Unidades 2.30 x 1,60		
25	Caixa cirúrgica em tecido poliéster, e com a logo da Prefeitura.	40 Unidades Tamanho 1,00 x 0,60		
26	Lap cirúrgico tecido poliéster, e com a logo da Prefeitura.	40 Unidades.		
Valor Total em R\$				

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Departamento Municipal de Compras de Cidelândia - MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

Cidelândia - MA, 01 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Bonfim Aguiar Junior**  
Responsável pelo Departamento de Compras